



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A
PUBLICAÇÃO;

11.01/11/05

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

DECRETO Nº 70 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.081.000,00 (UM MILHÃO, OITENTA E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM e considerando o disposto na Lei nº 1471 de 01 de Novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.081.000,00 (Um milhão, oitenta e um mil reais), para cobertura das despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.01.1.04.122.0013.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	319011	29	6.000,00
2.02.2.04.122.0013.2007	Manutenção Serviços Administrativos	319004	401	4.500,00
2.02.2.04.122.0023.2008	Disp. De Exercícios Anteriores	339092	51	5.000,00
2.03.1.17.511.1701.2015	Manut. Serv. Água Comum. Rurais	339039	64	16.000,00
2.03.1.20.605.2008.2022	Manutenção do Projeto Feirante	339039	88	23.000,00
2.03.1.20.606.2009.2026	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	319011	92	3.000,00
2.03.1.20.606.2009.2026	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339036	96	23.000,00
2.03.1.20.606.2009.2026	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339039	97	6.000,00
2.03.1.20.606.2009.2026	Manut. Serv. Apoio Agric.	319004	403	14.000,00

CÂMARA MUN. DE MINAS NOVAS 01/NOV/2005 11:16 000319

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

	Familiar			
2.04.1.13.392.1302.2031	Manut. Promoc. Cultura Popular	339039	117	5.000,00
2.05.1.12.122.0013.2036	Manut. Serv. Apoio Administrativo	339039	139	5.000,00
2.05.1.12.122.0013.2036	Manut. Serv. Apoio Administrativo	319004	407	7.000,00
2.05.1.12.361.1215.2037	Manut. Ensino Fundamental	319011	141	70.000,00
2.05.1.12.361.1215.2037	Manut. Ensino Fundamental	319004	408	2.500,00
2.05.1.12.361.1215.2038	Manut. Programa Merenda Escolar	339030	148	100.000,00
2.05.1.12.361.1215.2042	Manutenção do Transporte Escolar	339039	155	50.000,00
2.05.2.12.361.1202.2046	Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%	319004	174	50.000,00
2.05.2.12.361.1203.2047	Manut. Desenv. Ensino Fundamental 40%	319004	177	16.000,00
2.05.2.12.361.1203.2047	Manut. Desenv. Ensino Fundamental 40%	339092	437	180.000,00
2.05.2.12.361.1203.2048	Manut. Transporte Escolar	339039	183	50.000,00
2.06.1.04.123.0013.2054	Restituições e Indenizações	339093	205	10.000,00
2.06.1.04.123.0045.2055	Captação de Recursos para o PASEP	339047	206	45.000,00
2.07.1.15.452.0121.2059	Serviços de Limpeza Publica	319004	222	12.000,00
2.07.1.15.752.0147.2060	Serviços de Iluminação Publica	339039	230	28.000,00
2.07.1.26.782.0149.2065	Manutenção Estradas Vicinais	319004	249	2.000,00
2.07.1.26.782.2601.2067	Manutenção de Vias Urbanas	319004	259	45.000,00
2.08.3.10.122.0013.2068	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	319004	271	9.000,00
2.08.3.10.122.0013.2068	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	319011	272	7.000,00
2.08.3.10.122.0013.2068	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	339039	278	5.000,00
2.08.3.10.301.0150.2069	Manut. Operacionalização do SUS	319004	279	35.000,00
2.08.3.10.301.0150.2069	Manut. Operacionalização do SUS	319013	281	12.000,00
2.08.3.10.301.0150.2069	Manut. Operacionalização do SUS	339039.99	289	30.000,00
2.08.3.10.301.0150.2070	Manut. Operacionalização do PAB	319011	292	10.000,00
2.08.3.10.301.0150.2070	Manut. Operacionalização do PAB	339039	298	33.000,00
2.08.3.10.301.0150.2074	Manut. do PSF – Prog. Saúde da Família	319004	305	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

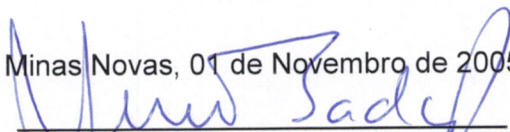
E-mail: pmmn@uai.com.br

2.09.5.08.243.0805.2091	Manut. Prog. Errad. Trabalho Infantil PETI	339018	379	50.000,00
2.09.5.08.243.0805.2091	Manut. Prog. Errad. Trabalho Infantil PETI	339036	381	5.000,00
2.10.1.27.812.0721.2099	Manut. Ativ .Adm.Sec. Juventude, Esporte e Lazer	319011	411	10.000,00
2.10.1.27.812.0721.2099	Manut. Ativ .Adm.Sec. Juventude, Esporte e Lazer	319013	412	5.000,00
2.10.1.27.812.0721.2100	Manut. Camp. Futebol e Unid. Esportivas	319011	422	1.000,00
2.10.1.27.812.0721.2100	Manut. Camp. Futebol e Unid. Esportivas	319013	423	1.000,00
TOTAL				1.081.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.081.000,00 (Um milhão e oitenta e um mil reais).

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 01 de Novembro de 2005.



DR. MURILO PAULINO BADARÓ
PREFEITO MUNICIPAL